

Ata da quinquagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURO CAMPOS.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MAURO CAMPOS, Presidente e FENELON TEODORO REIS, Vice Presidente; os Juizes Doutores JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESÚS FILHO, MARIO DO VALE MONTEIRO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: Processo número quatro barra oitenta e quatro (4/84), através do qual o Doutor Juiz Eleitoral de Anicuns indica para as funções de preparador em Americano do Brasil o cidadão JOÃO VALERIANO DE LIMA. Relator: Excelentíssimo Senhor Doutor Jalles Ferreira da Costa. O Tribunal, unanimemente de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, aprovou a indicação. Registro de diretório número duzentos e trinta e oito barra oitenta e tres (238/83), requerido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, referente ao município de Aparecida de Goiânia, relatado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José de Jesús Filho. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, deferiu o pedido. Processo número cento e trinta e quatro barra oitenta e quatro (134/84), através do qual o Doutor Juiz Eleitoral de Cachoeira Alta indica para as funções de escrivão eleitoral daquela zona, em substituição ao atual, que solicita sua dispensa, o Senhor Valdezino Paula da Silva. Relator: Excelentíssimo Senhor Doutor Mario do Va-

le monteiro. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, baixou o processo em diligência, para que o Doutor Juiz informe se o indicado é serventário de justiça e de qual escrivania. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, João José de Almeida, Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

João José de Almeida : PRESIDENTE
João José de Almeida : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE:

João José de Almeida
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL